

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Municipal n. 4856, de 13.11.1957,  
R E S O L V E

elevant, a partir de 18.º de outubro do corrente ano, para a referência "A", DA TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS, RAZÃO HORIZONTAL, os níveis de vencimentos dos seguintes funcionários:

BENIGNO FLORENTINO DA COSTA E SILVA, Auxiliar de Tesouraria, nível 10, matrícula n.º 263.

CRISTINA PEREIRA LINS, Escrivão, nível 6, matrícula n.º 869.

JOSÉ GOMES FERREIRA, Fiscal de Obras, nível 5, matrícula n.º 1267.

MOACIR DE SANTANA, Auxiliar de Escrita, nível 4, matrícula n.º 2752.

MARIA APARECIDA LIRA, Operador Mecanógrafo Auxiliar, nível 6, matrícula n.º 2242.

ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA, Capataz, nível 3, matrícula n.º 3563.

PEDRO DE FREITAS PAGEÚ, Trabalhador Braçal, nível 1, matrícula n.º 4064.

---

JOSÉ INOCÊNCIO FERREIRA, Trabalhador Braçal, nível 1, matrícula n.º 5249.

ERNESTO GENÉSIO DE SOUZA, Vigia, nível 3, matrícula n.º 5417.

JOÃO FERREIRA DA COSTA, Auxiliar de Escrita, nível 4, matrícula n.º 5794.

AMARO JOÃO DO NASCIMENTO, Trabalhador Braçal nível 1, matrícula 7113.

LAÉRCIO SOARES DE ALBUQUERQUE, Ferreiro, nível 5, matrícula n.º 7279.

RECIFE, 31 de Dezembro de 1960.

(a) MIGUEL ARRAES DE ALENCAR

— Prefeito

---